



FOLHA  
Nº 01

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

Ano 2017

# PROCESSO

Nº 039

**INTERESSADO:** Vereadora LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI

**PROJETO:** Projeto de Lei nº 005 de 09 de março de 2017

**ASSUNTO:** Dá nome à Rua.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	13.03.17	9			
1ª DISCUSSÃO	27.03.17	8	7	-	-
2ª DISCUSSÃO	10.04.17	8	7	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 005 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Delair Dalmonte a Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no lote 0196 e término no lote 0140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 09 de março de 2017.

**LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUHEL GAZOLLI**

**Autora**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Endereço: Rua ...  
Telefone: ...

PROJETO DE LEI Nº ... DE ... DE ...

Em ...

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Para a discussão e votação do presente projeto, a Câmara Municipal de São Domingos do Norte, no uso de suas atribuições legais...

AS COMISSÕES PERMANENTES  
 SALA DE SESSÕES  
 EM 13, 03, 17  
B  
 PRESIDENTE

APROVADO EM Primeira  
 DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
 SALA DAS SESSÕES, 27, 10, 17  
B  
 PRESIDENTE

APROVADO EM segunda  
 DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
 SALA DAS SESSÕES, 10, 10, 17  
B  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 Nº ... PL. ...  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 FUNCIONÁRIO

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O  
L  
O

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 06, no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início na residência da Senhora Maria Helena Dalmonte Malacarne e término no terreno no Sr. Luiz Brune, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada Rua **Delair Dalmonte**.

São Domingos do Norte - ES, 03 de março de 2017.

NOME	ASSINATURA	CPF
Ysauro Gohmert	Ysauro Gohmert	071.842.967-29
Juliano Manzoli	Juliano Manzoli	057.959.557-95
Renan Malacarne	Renan Malacarne	079.562.417-40
Renan Cavalheiro de Oliveira Malacarne	Renan Malacarne	114.295.227-47
Jau Malacarne	Jau Malacarne	131.296.727-70
Marciana K.S. Manzi	Marciana K.S. Manzi	096.555.668-06
Dijerson Manzoli	Dijerson Manzoli	143.507.277-44
Nárcia Cabana Polegini Goltara	Nárcia Cabana Polegini Goltara	090.986.017-31
Dulcinea Poloni Manzoli	Dulcinea Poloni Manzoli	080.426.877-95
Ediane de Almeida Silva	Ediane de Almeida Silva	104.918.037-29
Christina Lourenço de Oliveira	Christina Lourenço de Oliveira	135.221.957-36
Christiano Spáncio de Oliveira	Christiano Spáncio de Oliveira	134.163.507-40
Anderson Goltara	Anderson Goltara	<del>079</del> 752776-7
João Carlos de Souza	João Carlos de Souza	076-767.897-13

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 06, no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início na residência da Senhora Maria Helena Dalmonde Malacarne e término no terreno no Sr. Luiz Brune, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada **Rua Delair Dalmonde**.


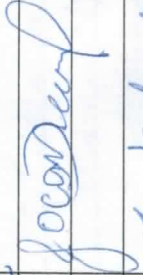
São Domingos do Norte - ES, 03 de março de 2017.

NOME	ASSINATURA	CPF
Jose HENRIQUE PIERA MOSCHEN	<i>Jose Henrique Piera Moschen</i>	736-058-648-98
Maria Helena Dalmonde Malacarne	<i>Maria Helena Dalmonde Malacarne</i>	070436977-00
Maira Souza Dalmonde	<i>Maira Souza Dalmonde</i>	147558877-12
Mercúrio Dalmonde	<i>Mercúrio Dalmonde</i>	009-864.017-81
Irani de Souza Dalmonde	<i>Irani de Souza Dalmonde</i>	009 864 057-79
Jose Augusto Dalmonde Malacarne	<i>Jose Augusto Dalmonde Malacarne</i>	147.592.017 - 26
Agostinho Malacarne	<i>Agostinho Malacarne</i>	009857457-46
Maria da Senha Dalmonde	<i>Maria da Senha Dalmonde</i>	097.691.627-44
Guionio Dalmonde Malacarne	<i>Guionio Dalmonde Malacarne</i>	132.974.397-00
Clide Wafquam	<i>Clide Wafquam</i>	880.754.197-15
Elias Gonçalves	<i>Elias Gonçalves</i>	100.211.747-09
Prislaime Carneiro dos Santos	<i>Prislaime Carneiro dos Santos</i>	124.116.587-45
Eduardo Trevizani Rospendel	<i>Eduardo Trevizani Rospendel</i>	0841649417-57
Luiz Fernando de Souza Dalmonde	<i>Luiz Fernando de Souza Dalmonde</i>	147.558.887-94
Dalva Francisco do Nascimento.	<i>Dalva Francisco do Nascimento</i>	007980747-01

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 06, no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início na residência da Senhora Maria Helena Dalmonte Malacarne e término no terreno no Sr. Luiz Brune, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada **Rua Delair Dalmonte**.

São Domingos do Norte - ES, 03 de março de 2017.

Junção Antônio Mangoli	 São Domingos	074.784.867-03
Maria Pellegrini		080.260.377-74
Maria Gabriela Westfali	 Gabriela do. Dalmonte	080241717-59
Frederico Carlos Westfali		00155142217-41
João Carlos Westfali		00171664-07
Maria Gabriela Westfali		180.834.447-23
Isabela Suzia Dalmonte		

27.570.183/0001-37  
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO  
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
RUA SÃO SALVADOR N.º 42  
CENTRO - CEP 29745-000  
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**DELAIR DALMONTE**

MATRÍCULA:  
**0218570155 2010 4 00003 249 0001238 78**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 62 anos;
NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI- 345.642 - SSP - ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**EMÍLIO DALMONTE NETO e de MARCELINA ROSSINI DALMONTE; já falecidos;**

DATA E HORA DO FALECIMENTO Dezoito de março de dois mil e dez, às 08:20 horas	DIA 18	MÊS 03	ANO 2010
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
Em sua residência, na Rua Mário Caetano nº062 – Centro - São Domingos do Norte, Espírito Santo

CAUSA DA MORTE  
"Infarto Agudo do Miocárdio"; "Hipertensão Arterial" "Dislipidemia"

SEPULTAMENTO/CREMÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Cº Montes Claros, São Domingos do Norte- ES	DECLARANTE Mauro Dalmonte
--	------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Henrique Zanotelli de Vargas CRM nº7397

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Registro feito em conformidade com a declaração de óbito nº12636321-5. O extinto era nascido em 05/07/1947, casado com Luzia de Moraes Dalmonte, conforme termo de casamento lavrado no livro nº003 - B, as folhas 238evº, sob nº837 de ordem do Cartório de Lajinha, Pancas, Espírito Santo. Não deixou bens a inventariar; era eleitor; deixou 05 filhos, todos maiores;

SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
SÃO DOMINGOS DO NORTE / ES - WANDY VOLZ  
RUA SÃO SALVADOR, Nº 42, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
23 de março de 2010, São Domingos do Norte

*Wandy Volz*  
Wandy Volz  
Cartório de Notas e Registro Civil  
Wandy Volz - Tabelião  
Regina Volz - Substituta  
São Domingos do Norte - ES



27.570.183/0001-37  
SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO  
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
RUA SÃO SALVADOR N.º 42  
CENTRO - CEP 29745-000  
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

AAE 85833



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo dá nome à Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no lote 0196 e término no lote 0140.

O nome escolhido para denominação da referida Rua foi escolha dos próprios moradores da localidade, que decidiram nomeá-la como Rua Delair Dalmonte.

Delair Dalmonte nasceu em Montes Claros no dia 05 de julho de 1947, filho de imigrantes italianos, família humilde e de uma bondade muito grande. Casou-se com Luzia de Moraes Dalmonte e desta união, nasceram cinco filhos: Maria Helena, Marcelino (que trabalha na Secretaria de Saúde exercendo a função de motorista de ambulância há 10 anos), Marcelo, Mauro e Maria da Penha. Delair sempre foi um homem portador de muitos problemas de saúde, inclusive doenças do coração a qual o levou a óbito.

Delair nunca quis ser famoso, mas jamais será esquecido pelas pessoas que conviveram com ele. Sempre será lembrado por sua bondade e algumas características bem próprias dele. Amava andar a cavalo e conviver com os ciganos, sanfona era seu instrumento musical favorito, um bigode bem expressivo, sempre de chapéu, carregava uns recipientes com água, açúcar e vários remédios, para caso passasse mal ali mesmo já tinha os primeiros socorros. Apreciava ter em casa uns passarinhos para ouvir os cantos. Nunca fez viagens ou passeios, foi literalmente um prisioneiro de suas doenças que limitaram muito a sua vida.

Ele morou em Montes Claros até os 36 anos e aqui em São Domingos do Norte até os 62 anos, idade em que morreu. Era um homem católico e visitava com muita frequência uma gruta situada nesta rua a qual os moradores sugeriram o seu nome. Também nesta rua moram três dos seus cinco filhos.

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão dominguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Ante ao exposto, espera-se ver apreciado o presente Projeto por essa Casa Legislativa e ao final que seja aprovado.

Sala das sessões,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS  
Nº 08

Em 09 de março de 2017.

## LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLI

Ante a honra de Sublevar a apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei nº 001/2017, que tem por objetivo a nomear a Rua Princesa localizada no Bairro Orlas Bandeirantes, que terá início no lote 0146 e término no lote 0148.

O nome proposto para denominação da referida Rua foi escolhido das propostas enviadas à localidade, que deverão ser nomeada como Rua Delfir Dalmarco.

Delfir Dalmarco nasceu em Montes Claros no dia 03 de julho de 1947, filho de pais italianos, família humilde e de uma humilde família gaúcha. Casou-se com Tereza de Moraes e teve cinco filhas, nomeadas como Tereza, Maria Helena, Angelina, que trabalhou no comércio de São Paulo, sendo a filha de menor idade de seis filhos, Maria do Carmo e Maria da Penha. Delfir sempre foi um homem portador de muitos problemas de saúde, inclusive de problemas cardíacos e que a levou a óbito.

Delfir sempre foi um homem muito trabalhador, com muitos anos de experiência profissional, sempre com dedicação por sua família e algumas características bem singulares, sempre muito dedicado e dedicado com os filhos, inclusive com o cuidado de cuidar e cuidar com os filhos, inclusive em seu relacionamento pessoal, sendo um homem muito dedicado, sempre de caráter, sempre com dedicação por sua família e com dedicação por sua família, para com o passar dos anos ele mudou a vida em primeira mão, a família e com isso sua presença, para cuidar de suas filhas. Não se pode esquecer que Delfir sempre foi muito dedicado a sua família, inclusive com o cuidado de cuidar e cuidar com os filhos, inclusive em seu relacionamento pessoal, sendo um homem muito dedicado, sempre de caráter, sempre com dedicação por sua família e com dedicação por sua família, para com o passar dos anos ele mudou a vida em primeira mão, a família e com isso sua presença, para cuidar de suas filhas.

Ele morreu em Montes Claros em 03 de maio de 2016, aos 68 anos de idade, vítima de um infarto. Ele foi um homem muito dedicado e dedicado com os filhos, inclusive com o cuidado de cuidar e cuidar com os filhos, inclusive em seu relacionamento pessoal, sendo um homem muito dedicado, sempre de caráter, sempre com dedicação por sua família e com dedicação por sua família, para com o passar dos anos ele mudou a vida em primeira mão, a família e com isso sua presença, para cuidar de suas filhas.

Portanto, 001/2017 se de trata o Projeto de Lei nº 001/2017, que tem por objetivo a nomear a Rua Princesa localizada no Bairro Orlas Bandeirantes, que terá início no lote 0146 e término no lote 0148.

Assim se expõe, espera-se ver aprovado o presente Projeto por esta Casa Legislativa e a sua tramitação.

Sala das Sessões,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei Nº 005 DE 09 de março de 2017, em que “Dá nome à Rua”, de autoria da Vereadora Larissa Mariellen de Paulo Poubel Gazolli.**

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Larissa Mariellen de Paulo Poubel Gazolli, dá nome à Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no lote 0196 e término no lote 0140, como Rua Delair Dalmonte.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

*Paula Mendes*

*Paula Starffer Duarte*

*Paula*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS  
Nº 10

O art. 95 do Regimento Interno estabelece que: “Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.”

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 23 de Março de 2017.

APROVADO EM  
DISCUSSÃO POR  
CONTRÁRIOS  
FAVORÁVEIS  
ABSTENÇÕES  
AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES  
PRESIDENTE

*Marceli Alves*  
MARCELI ALVES  
Presidente

*Leonel Meneguete*

LEONEL MENEGUETE

Relator

*Israel Stauffer Scherrer*

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

Membro

APROVADO EM  
DISCUSSÃO POR  
CONTRÁRIOS  
FAVORÁVEIS  
ABSTENÇÕES  
AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES  
PRESIDENTE

FOLHAS  
Nº 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Tiradentes, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 30725-000  
Telefone: (51) 3412 1138 Fax: (51) 3412 1231 (CNPJ) 06.930.330/0001-19  
[www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br)

O art. 95 do Regimento Interno estabelece que: "Art. 95. Definam-se os projetos de lei a regular matéria de competência da Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal."

Assim se expressa, sempre pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo, dentro das espécies legislativas, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa, possibilita os seus efeitos. E eis que se encontram nesse Projeto de Lei.

APROVADO EM primeira  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 27/03/17  
P  
PRESIDENTE

APROVADO EM segunda  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 10/04/17  
P  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br



Of. nº 032/2017

São Domingos do Norte-ES, 11 de abril de 2017.

## PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE PROTOCOLO Nº 001584/2017

Ao  
Exm.º Sr.  
**PEDRO AMARILDO DALMONTE**  
DD. Prefeito Municipal de São Domingos

**Requerente** CAMARA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE  
**Data** 11/04/2017 - 10:01:07  
**Assunto** COPIA DE LEIS Nº 871 e 872/17 E ATA DA  
SESSÃO ORD. EM 27 DE MARÇO DE  
2017

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis nº 871 e 872/2017; cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2017 e Indicação nº 015/2017, para as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANO TAMANINI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br



### LEI Nº 871 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Delair Dalmonte a Rua Projetada localizada no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no lote 0196 e término no lote 0140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 10 de abril de 2017.

**ADRIANO TAMANINI**  
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

  
p/ **EMERSON GROBÉRIO**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de lei nº 005 DATA: 09/03/17 AUTOR: Ver. Larissa de Paulo P. Gazolli

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA 27/03/2017				2ª DISCUSSÃO 10/04/2017			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI	X				X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
EMERSON GROBÉRIO				X				X
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
LUIZ CARLOS BARBIERI	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

RESULTADO FINAL: (X) APROVADO POR UNANIMIDADE  
( ) APROVADO POR MAIORIA  
( ) REJEITADO POR UNANIMIDADE  
( ) REJEITADO POR MAIORIA

*Adriano Tamadini*

ADRIANO TAMANINI  
Presidente

